



Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



DECRETO Nº 26/2023

ALTERA O DECRETO Nº 03/2023, ACRESCENTANDO LEILOEIRO SUBSTITUTO.

O **Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 03/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único. Nas ausências e/ou impedimentos do Leiloeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder, matrícula nº 452, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do leiloeiro titular. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2023.

VANDERLEI BONALDO

Prefeito Municipal

Publicado em:

10 / 03 / 2023